



CONTRATO TERMO ADITIVO: 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2.019

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2.019

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Ambulatorial e de Urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social neste município, **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, cadastrada no CNPJ/MF 50.351.626/0001-10, com sede NA CIDADE DE Cesário Lange, estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 340, Bairro Vila Brasil, neste ato representada por **ROBERTO GANELLA JUNIOR**, portador do RG n.º 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, residente e domiciliado à Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, cidade de Cesário Lange/SP, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 1444/2019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se o serviço, incluindo um profissional farmacêutico bioquímico, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro



mil reais), totalizando até 31 de dezembro de 2024, vigência do contrato em questão, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
6775	389	011202	10.302.0013.2093.0000	3.5.50.43.00	300 000	0 01 00	20.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 15 de agosto de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Roberto Gonella Júnior
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG